Regulamento – Roleta Black Kovi 2026

O presente Regulamento estabelece as regras e condições para participação na promoção “Roleta Black Kovi 2026”.

A participação implica a concordância integral com os termos e condições aqui estabelecidos.

1. Da ação

1.1. A ação "Roleta Black Kovi" é promovida por KOVI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 30.980.329/0001-27, com sede na Av. das Nações Unidas, 21612, Sala Administrativa, Vila Almeida, São Paulo/SP, CEP 04795-913 ("Kovi").

1.2. A ação é realizada exclusivamente pela página blackfriday.kovi.com.br ("Página da Ação") e tem como objetivo oferecer benefícios comerciais adicionais a quem contratar a locação de veículo da Kovi durante o período da ação.

1.3. Os benefícios desta ação se somam às condições comerciais vigentes no período, como a primeira semana grátis, e não as substituem.

2. Período

2.1. A ação acontece das 00h00 de 23/11/2026 às 23h59 de 30/11/2026 (horário de Brasília).

2.2. A ação poderá ser encerrada antes do prazo caso todos os benefícios disponíveis se esgotem, com aviso na Página da Ação.

2.3. Encerrado o período, a Página da Ação deixa de aceitar novas participações.

3. Quem pode participar

3.1. Pode participar a pessoa física maior de 25 (vinte e cinco) anos, residente no Brasil, com CPF válido, que preencha o cadastro na Página da Ação.

3.2. Para receber o benefício, o participante precisa cumprir os requisitos de contratação da Kovi vigentes no período, incluindo CNH válida e aprovação na análise de cadastro e antecedentes (background check) feita pela Kovi. Sem essa aprovação, a contratação não é concluída e o benefício não é concedido.

3.3. Não podem participar empregados e administradores da Kovi, nem profissionais da agência responsável pela Página da Ação envolvidos na organização da ação.

3.4. A Ação é válida exclusivamente para novos clientes. Não se aplica a renovações de contrato, aditivos, trocas de plano ou de veículo, nem a clientes que já possuam contrato ativo com a Kovi.

4. Como participar

4.1. O participante acessa a Página da Ação e preenche nome, CPF, e-mail, telefone e cidade, declarando que leu e aceita este regulamento e que está ciente da Política de Privacidade da Kovi.

4.2. Após o cadastro, o participante gira a roleta uma única vez e vê na tela o benefício apresentado pela roleta, entre os benefícios descritos no item 5.1, respeitadas as quantidades do item 5.5.

4.3. Cada CPF e cada e-mail podem girar a roleta 01 (uma) única vez durante toda a ação, mesmo que o participante feche mais de um contrato. Tentativas com um CPF ou e-mail já cadastrado serão bloqueadas.

4.4. O resultado da roleta é aleatório entre os benefícios ainda disponíveis no momento do giro. Benefício cuja quantidade se esgotar é retirado da roleta, sem substituição por outro benefício. Todo participante que cumprir as condições do item 6.1 recebe 01 (um) benefício.

5. Benefícios

5.1. A ação oferece os benefícios abaixo, em quantidades limitadas conforme o item 5.5:

Benefício	Como é concedido
01 (uma) semana grátis	Crédito equivalente ao valor de 01 (uma) semana de locação do plano contratado, calculado sobre o valor da semanal efetivamente cobrada na contratação, já considerada a condição comercial vigente no período (item 1.3), excluídos caução, taxas e cobranças adicionais. O crédito é lançado na carteira Kovi do cliente, é adicional à condição comercial vigente, não é convertido em dinheiro e só pode ser usado na locação.
R$ 100 (cem reais) de desconto na semanal	Desconto aplicado em 01 (uma) semanal, como crédito de R$ 100 (cem reais) na carteira Kovi do motorista, abatido direto no contrato (não é pago em dinheiro).
R$ 50 (cinquenta reais) de desconto na semanal	Desconto aplicado em 01 (uma) semanal, como crédito de R$ 50 (cinquenta reais) na carteira Kovi do motorista, abatido direto no contrato (não é pago em dinheiro).

5.2. Quando a quantidade de um benefício se esgota, ele é retirado da ação e o resultado passa a ser apenas entre os benefícios ainda disponíveis no momento. Esgotados todos os benefícios, a ação é encerrada para todos, com aviso na página.

5.3. O benefício de cada participante é o apresentado pela roleta, nos termos do item 4.4, entre os benefícios do item 5.1. Todos os benefícios são concedidos como descontos ou créditos aplicados na própria locação Kovi, sem conversão em dinheiro.

5.4. Cada benefício tem uma quantidade máxima na ação, listada abaixo. Os benefícios são concedidos por ordem de fechamento dos contratos, até esse limite. Atingido o limite de um benefício, aplica-se o item 5.2.

Benefício	Quantidade máxima na ação
01 (uma) semana grátis	50 (cinquenta)



R$ 100 (cem reais) de desconto na semanal	450 (quatrocentos e cinquenta)
R$ 50 (cinquenta reais) de desconto na semanal	500 (quinhentos)

6. Condição para receber o benefício

6.1. Girar a roleta não garante o benefício. Ele só é concedido a quem, além de girar, fechar o contrato de locação com a Kovi dentro do período da ação, com a caução paga e a aprovação prevista no item 3.2. Considera-se fechado o contrato assinado pelo participante, com a caução paga, até 30/11/2026, às 23h59 (horário de Brasília).

6.2. O giro pode acontecer antes ou durante a negociação, desde que dentro do período da ação. O benefício apresentado na roleta só é concedido se o contrato for fechado nos termos do item 6.1 e se ainda houver quantidade disponível do benefício na ordem de fechamento dos contratos; caso contrário, aplica-se o item 5.2. Essas condições constam também na tela do resultado.

6.3. A contratação pode ser feita pelo autosserviço ou com o time de vendas.

6.4. A Kovi confere, de 23/11/2026 a 30/11/2026 dias úteis, os CPFs que giraram a roleta e os contratos fechados no período. Só recebem o benefício os CPFs que aparecerem nas 02 (duas) bases.

7. Concessão e uso do benefício

7.1. Os benefícios de semana grátis e desconto na semanal são aplicados na carteira do cliente a partir da 02ª (segunda) semana de locação, em até 15 (quinze) dias úteis após a conferência do item 6.4.

7.2. Os créditos do item 7.1 devem ser usados em até 60 (sessenta) dias da aplicação. Se o contrato for encerrado antes do uso, o saldo não utilizado é perdido, sem conversão em dinheiro.

7.3. O benefício é pessoal e intransferível e não pode ser trocado por dinheiro ou por outro benefício.

7.4. Cada CPF recebe 01 (um) único benefício durante a ação.

8. Dados pessoais

8.1. Os dados informados no cadastro (nome, CPF, e-mail, telefone e cidade) são usados para controlar a participação, verificar o direito ao benefício, fazer contato comercial sobre a contratação e, para quem autorizar no cadastro, enviar ofertas e novidades da Kovi por e-mail e WhatsApp. Essa autorização é opcional e não interfere na participação.

8.2. O tratamento segue a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e a Política de Privacidade da Kovi.

8.3. Os dados podem ser compartilhados com fornecedores que operam a ação, como a agência responsável pela Página da Ação, apenas para essa finalidade.

8.4. O participante pode pedir acesso, correção ou exclusão dos seus dados, revogar a autorização para envio de ofertas e exercer os demais direitos do art. 18 da LGPD pelo canal de atendimento: +55 11 5026-1663**.**

8.5. Os dados são mantidos pelo tempo necessário às finalidades do item 8.1 e ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, e depois são eliminados ou anonimizados.

9. Disposições gerais

9.1. Participações com dados falsos, de terceiros ou que tentem burlar o limite de um giro por CPF e por e-mail serão desconsideradas, e o benefício poderá ser cancelado.

9.2. A Kovi pode alterar este regulamento por motivo justificado, com aviso na Página da Ação, sem prejuízo dos benefícios já obtidos.

9.3. Dúvidas sobre a ação podem ser enviadas para o SAC da Kovi: +55 11 5026-1663.

9.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - Zona Sul para resolver questões deste regulamento.

9.5. Este regulamento fica disponível na Página da Ação durante todo o período da ação.

9.6. Falhas de conexão ou de equipamento do próprio participante que impeçam o cadastro ou o giro não geram direito a benefício.